



Parecer Nº 93/2024 ao Projeto de Lei Nº 36/2024

SenhoraPresidenta,
Senhores Vereadores,

Trata o presente de parecer jurídico sobre o Projeto de Lei nº 36/2024-L, de autoria do Edil Adilson Baldoino. O Nobre Vereador autor do projeto de lei pretende denominar a Semana Municipal do Ciclismo, instituída pela Lei Municipal nº 2.169, de 20 de setembro de 2021, com o nome do Senhor Nélcio dos Santos.

A alteração proposta é somente para a inclusão da denominação citada acima.

Por isso, entendemos que nada impede a deliberação do projeto de lei ora examinado pelos Senhores Vereadores.

Para sua aprovação necessitará dos votos da maioria qualificada de dois terços dos Senhores Vereadores que compõem esta Casa, e deverá ser deliberado numa única fase, conforme Artigos 253, inciso V, e 238 do Regimento Interno, respectivamente.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Alumínio, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO PINTO DO AMARAL
Diretor Jurídico
OAB/SP 144.205